



**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA**  
Chefe de Gabinete

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Secretário de Administração

**ANGELA MARIA FARACO**  
Secretária de Fazenda

**CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO**  
Secretária de Educação e Cultura

**CELSO RAMPINHO DO CARMO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

**ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCO CORABI ANDRADE ADELL**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**MARCO CORABI ANDRADE ADELL**  
Secretário de Indústria e Comércio

**ELIANE CRUZ VIEIRA**  
Secretária de Saúde

**MARLENE FERNANDES PIRES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

**FABIO MEIRELES GUERRA JÚNIOR**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**ANTÔNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO**  
Diretor Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/3Pgs
- Atos da Agricultura.....3Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IV – Nº359

Sexta - Feira, 21 Junho de 2013



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### PORTARIA Nº 245 DE 20 DE JUNHO DE 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 502 de 09/05/2012 do Ministério da Educação c/c o Decreto Municipal nº 2.302 de 13/06/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 04709/2013,

#### RESOLVE

Designar para compor a Comissão Preparatória da **II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de São José do Vale do Rio Preto, a partir desta data, os seguintes membros:

Gestores da Educação

**RAQUEL TOLEDO BRANCO MOURA**  
**MILENE MARTINS DIAS**

Representante dos Trabalhadores em Educação

**ÂNGELA LIMONGI CARVALHO**  
**ANDREA FERREIRA BRANCO DE CASTRO**

Representante dos Estudantes

**VIVIANE DE ARAÚJO PEREIRA DO CARMO**  
**MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA**

Representante de Pais

**MARCELO BAGGIO**  
**VALQUIRIA BORSATO LIMONGI**

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 20 de junho de 2013.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 246 DE 20 DE JUNHO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 03523/2013,

**RESOLVE**

Designar os servidores **LIDIA BITTENCOURT ARAÚJO, EDUARDO HENRIQUE CARIUS PONTE e MANUELA DA SILVA MEDEIROS**, para sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, mediante processo administrativo disciplinar, os fatos consignados no processo de nº 0277/2013.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 20 de junho de 2013.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**

Prefeito

**CORRIGENDA**

Por ter saído erro material na publicação da Edição nº 339 de 20/05/13  
Página 02

**PORTARIA Nº 205 DE 17 DE MAIO DE 2013**

**Onde se lê: GRASILE DOS SANTOS**

**Leia-se: GRASILA DOS SANTOS**

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 20 de junho de 2013.

**MAURO CEZARE STEVES DA CUNHA**

Chefe de Gabinete

**Atos da Administração**

**DISPENSALICITATÓRIA**

**PROCESSO Nº. 08492/12**

**Ref. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**

Nos autos do processo administrativo nº. 8492/12 o Sr. Secretario de Educação e Cultura, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que autorizasse o chamamento publico de agricultores familiares no âmbito do PRONAF, de conformidade com o estabelecido no art. 18 da resolução CD/FNDE nº 38 de 16/07/2009 para o fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros para o consumo da merenda escolar. Após chamamento publico, Associação dos Agricultores Familiares de São José do Vale do Rio Preto compareceu.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 11.947/09, no paragrafo 1º do Artigo 14, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos e cumpridas todas as exigências descritas na resolução CD/FNDE nº 38, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do enfocado pelo Senhor Secretario de Educação e Cultura naquele auto, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica cota de 21/12/12, do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a aquisição, ora enfocada, dar-se-á com a Associação dos Agricultores Familiares de São José do Vale do Rio Preto Cardoso, tendo em vista o preço da aquisição em tela ser compatível com o valor praticado no mercado, conforme informações inseridas no Processo nº. 08492/11, folha nº 10 a 21.

Pelo exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSALICITATÓRIA**, com fulcro no parágrafo primeiro do Artigo 14. da Lei 11.947/09.

---

São José do Vale do Rio Preto, 18 de junho de 2013.

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Administração

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 14 da Lei nº 11.947/09. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de junho de 2013.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

**Atos da Agricultura**

---

Convite:

Convidamos os ilustres conselheiros, os senhores (as) Benedito Leônidas Luz, Cosme de Oliveira de Paula, Antônio Ilário da Costa, Luis Carlos Gonçalves Botelho, Jorge Severino das Chagas, Marco Antônio Germano da Silva, Daniel Ernesto José de Ipanema Moreira, Paulo Pedroza Aguinaga, Jorge dos Santos Cruz, Aldair Teixeira Machado, Edilson Neves, Vanilda Oliveira da Silva Mello, Sergio Luis de Carvalho, José Carlos Luis da Silveira, José Carlos Gonzáles Teixeira, João Ferreira, Paulo Roberto Ribeiro da Ponte e Antônio Cabral da Costa, para participarem da reunião do CMDR (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural), tendo como assunto a constituição da Comissão Organizadora Municipal (COM) e indicações dos novos membros da CMDR, no dia 25/06/2013, às 19 horas, no antigo gabinete do Prefeito, na Rua Cel. Francisco Limongi, n.º 353. Contamos com a presença de todos.

Rogério Caputo  
Secretário de Agricultura